# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## *RESOLUÇÃO Nº 13 /2013*

**Concede Diploma de Mérito Comercial ao Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial ao Sr. Paulo Roberto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 04 de setembro de 2013.

**ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**
***Presidente***

***LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER***
***Secretário***